

EDITAL Nº 047/2012/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de Proficiência em Língua Inglesa, a alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento do "Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal" e a "Instrução Normativa 01/2012 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal"(Anexo I),

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua inglesa, aos alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência Animal.
- Art. 2º Estabelecer, como local das inscrições, a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV.
- Art. 3º Estabelecer o período de 19/11/2012 a 23/11/2012 para efetivação das inscrições.
- Art. 4º Designar a Profa. Carla Vogel como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 5º Estabelecer, como local de realização do exame, o anfiteatro do prédio de Reprodução Animal do CAV/UDESC.
- Art. 6º Estabelecer que o exame será aplicado no dia 30/11/2012, das 14:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - No que se refere ao grau de dificuldade, o teste consistirá:

- I. Em interpretação de um texto, para os alunos de mestrado;
- II. Em interpretação de dois textos - para alunos de doutorado - sendo um deles igual ao texto de interpretação dirigido aos mestrandos e outro de maior complexidade acadêmica.

- Art. 7º Estabelecer que a publicação do resultado final do exame deverá ser efetivada, no sítio eletrônico da secretaria de ensino de pós-graduação do CAV, 10 (dez) dias úteis após a aplicação.

- Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 25 de setembro de 2012.



Cleimon Eduardo do Amaral Dias

Diretor Geral do CAV/UDESC



ANEXO I

Instrução Normativa 01/2012

A presente Instrução Normativa visa complementar o disposto no artigo 20 item i do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, estabelecendo as normas e exigências para realização do teste de proficiência em língua estrangeira para alunos do PPGCA.

1. Para obtenção do título de mestre/doutor o aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, proficiência em língua inglesa. Para alunos estrangeiros será exigida também proficiência em língua portuguesa.
2. Teste de Proficiência em língua inglesa/portuguesa, constará de uma prova escrita, na qual será avaliado o desempenho do aluno na leitura e interpretação de textos, sendo permitida a consulta a dicionários.
3. No que se refere ao grau de dificuldade, para o Mestrado o teste consistirá na interpretação de um texto e para os alunos de doutorado este será acrescido de outro texto com caráter acadêmico mais complexo.
4. Será aprovado o aluno que obtiver conceito mínimo igual a 7,0 (sete).
5. O exame de proficiência terá duração máxima de 3 horas.
6. Será também considerado proficiente em inglês o pós-graduando que:
 - a. Apresentar certificado de um dos seguintes exames, com validade de no máximo 24 meses, com a seguinte pontuação.

MESTRADO

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos (www.teseprime.org)
- IELTS (International English Language Testing system) – mínimo de 5,5
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) paper-based (ITP) mínimo de 420 – internet-based (iBT) mínimo 65 pontos.

DOUTORADO

- WAP (Writing for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos (www.teseprime.org)
 - IELTS (International English Language Testing system) – mínimo de 6,0
 - TOEFL (Test of English as a Foreign Language) paper-based (ITP) mínimo de 470 – internet-based (iBT) mínimo 90 pontos
7. Será também considerado proficiente em português o pós-graduando estrangeiro que:



- a. Apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras ou Reporta), com validade de no máximo 24 meses.
- 8. É vetado o aproveitamento do exame de proficiência.
- 9. O exame de proficiência será oferecido semestralmente.

Lages, 15 de outubro de 2012

André Fischer Sbrissia
Coordenador do PPGCA